

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 653, DE 07 DE MARÇO DE 1983.

"Reconhece de Utilidade Pública o São Francisco Futebol Clube".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o São Francisco Futebol Clube, fundado em 01 de maio de 1956 e com sede neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE MARÇO DE 1983.

- PAULO ANTONIO LEONE NETO -
P r e f e i t o

WILGBERTO TINOCO DE CARVALHO
Sec. Munic. de Governo

JOSÉ DOS CAMPOS MANHÃES
Sec. Munic. de Planejamento e Coordenação Geral

ARNALDO MALDONADO
Sec. Munic. de Administração

HELVECIO DE CARVALHO ALVIM
Sec. Munic. de Fazenda (respondendo)

NAHUM GANEM NETO
Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

ANNA MARIA RAMALHO
Sec. Munic. de Educ e Cultura

JORGE LUIZ AFFONSO
Sec. Munic. de Serv. Públicos

RICARDO FRIED
Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

MILTON MAURO RODRIGUES
Procurador Geral